



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2.023 – 17 DE ABRIL – 18:00h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes no Plenário Virtual. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão.

Importante: não se deliberam os Requerimentos nº 030, 031 e 032/2023 sem a presença da maioria absoluta mais o sr. Presidente (6 Vereadores).

Leitura e votação da Ata nº 009/2023 (Sessão Ordinária de 4 de abril de 2023).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata pelo procedimento simbólico, e o sr. Presidente proclama o resultado.

ORDEM DO DIA

1) Requerimento nº 031/2023 (Ref. PL nº 019/2023) – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 019/2023 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista a necessidade e urgência da aprovação da propositura que pretende aumentar o valor do vale-alimentação para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).”

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos “SIM”). O Presidente não vota, eis que impedido (art. 28, § 2º, Lei Orgânica Municipal). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, a sessão é encerrada, e o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Lei nº 019/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar o valor da verba alimentícia do ‘Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS’, e dá outras providências.”

Emenda(s) apresentada(s) pelo relator especial.

Discussão (até 30 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PL nº 019/2023 segue para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação do relator especial.

2) Requerimento nº 032/2023 (Ref. PL nº 021/2023) – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 021/2023 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista a



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

necessidade e urgência da aprovação da proposutura que pretende conceder reajuste acima da inflação aos servidores do Poder Executivo.”

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos “SIM”). O Presidente não vota, eis que impedido (art. 28, § 2º, Lei Orgânica Municipal). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, a sessão é encerrada, e o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Lei nº 021/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Concede reposição de perdas inflacionárias e aumento real nas remunerações dos servidores públicos municipais ativos e inativos, servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que possuam paridade, conselheiros tutelares, com exceção aos cargos de agentes comunitários e agentes de endemias, uma vez que recebem salários fixados por leis federais e confirmados por leis municipais, e dá outras providências.”

Emenda(s) apresentada(s) pelo relator especial.

Discussão (até 30 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PL nº 021/2023 segue para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação do relator especial.

3) Requerimento nº 033/2023 – Autora: Mesa Diretora – “Requer, nos termos do art. 191, § 1º, I, “a”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 022/2023 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista a necessidade e urgência da aprovação da proposutura que pretende conceder reajuste acima da inflação aos servidores do Poder Legislativo.”

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos “SIM”). O Presidente não vota, eis que impedido (art. 28, § 2º, Lei Orgânica Municipal). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, a sessão é encerrada, e o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Lei nº 022/2023 – Autora: Mesa Diretora – “Fixa os vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo reajuste de 6% (seis por cento) a todas as carreiras.”

Discussão (até 30 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PL nº 022/2023 segue para sanção do sr. Prefeito. Ao final, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.